



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.724/2024

Prorroga prazo de validade da Portaria nº1.997/2024, que Constituiu Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício 001 do PAD do dia 18 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo da portaria nº 1.997 de 26 de agosto de 2024, que constituiu Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta da servidora **SIMONY RODRIGUES BERNARDELLI ROSA**, nomeada em 01.07.2015, para ocupar o cargo público de Enfermeira, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com relação aos fatos ocorridos, e aplicar eventual penalidade com fundamento nos artigos 128, 129, 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar nº 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama e art. 73, da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, por mais 130(cento e trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de dezembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 de dezembro de 2024
DE N.º 13.200
UMUARAMA 23 de dezembro de 2024
D. M. S.
DIVISÃO DE ATOS JUDICIAIS